



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS

LEI Nº 1.176/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$
Unidade Orçamentária	14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
121-23.695.0005-2.017	2.017	Manutenção das Atividades Turísticas	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	80.000,00
TOTAL GERAL			80.000,00

Art. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS

anular o valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$
Unidade Orçamentária	14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
124-23.695.0005-2.018	2.018	Realização da Festa da Colheita	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	80.000,00
TOTAL GERAL			80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 17 de agosto de 2016.


GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em 17 de agosto de 2016.